



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 311 / 2025

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

PROTOCOLO
603/2025

DATA / HORA
06/03/2025 14:43:05

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

Indico ao o Exmo. Prefeito Kauã Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade que sejam adotadas as seguintes medidas na Rua Antonio de Barros, ao lado do número 857, Jordanésia –. Realização de limpeza e remoção de entulhos atualmente descartados no local e implantação de uma placa de sinalização com os dizeres: "Proibido jogar lixo e entulho - Sujeito a multa".

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tem como objetivo na referida localidade tem se agravado devido ao constante descarte irregular de entulho e lixo por parte de moradores e transeuntes. Esse problema tem gerado diversos transtornos para a população e pode acarretar danos graves, tais como:

- **Proliferação de vetores de doenças**, como ratos, baratas e mosquitos transmissores de enfermidades;
- **Comprometimento da mobilidade de pedestres**, forçando-os a transitar pela via, aumentando o risco de acidentes;
- **Desvalorização estética e urbana**, prejudicando a imagem do município e o bem-estar dos moradores;
- **Possível obstrução de vias de circulação**, afetando a segurança pública.

Diante disso, a adoção das medidas propostas visa a preservação da saúde pública, a segurança dos munícipes e a manutenção da ordem e limpeza urbanas, garantindo uma melhor qualidade de vida à população de Cajamar. Foto em anexo

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 06 março de 2.025.


CLEBER CANDIDO SILVA
Vereador

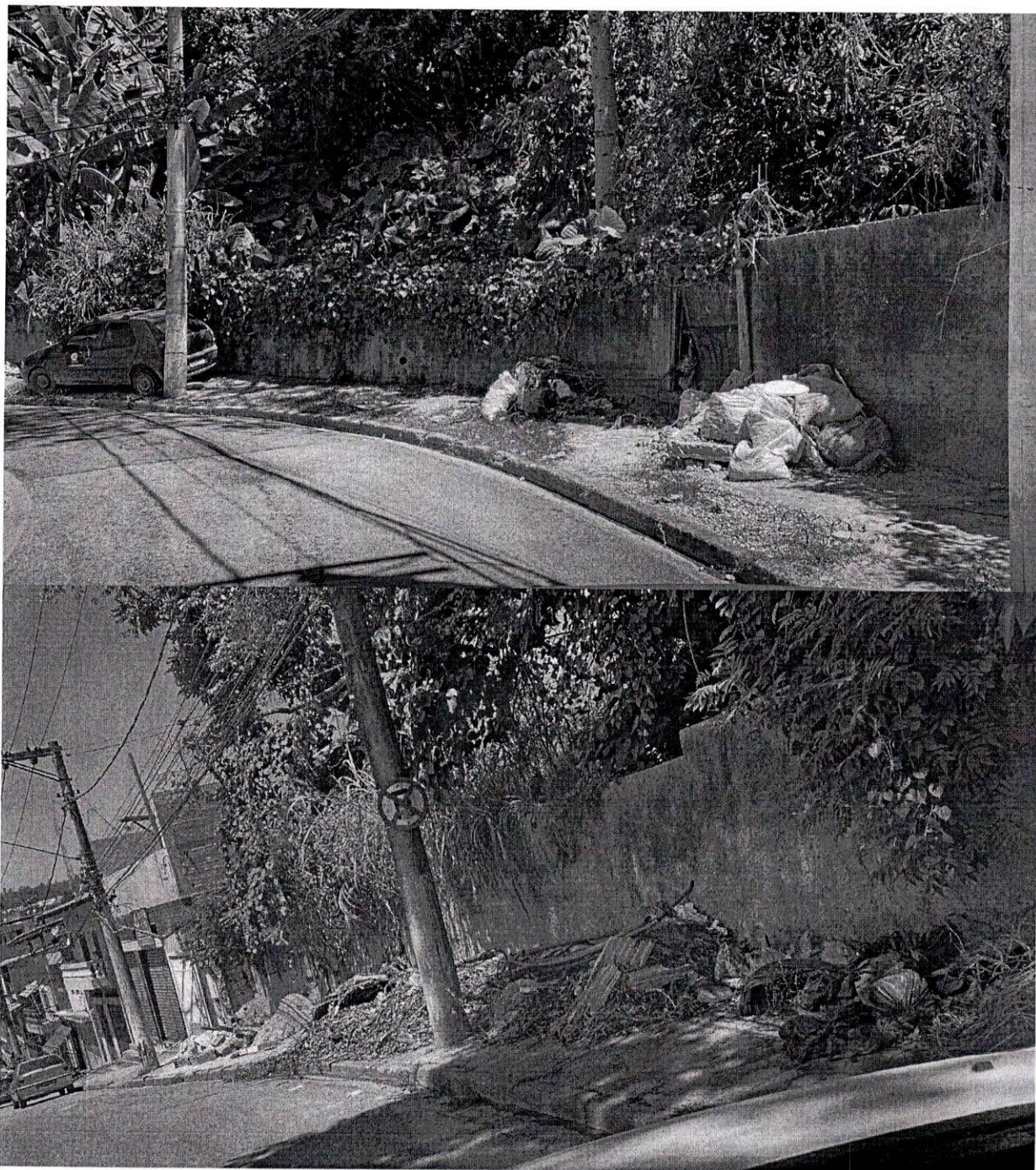
CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em	12 / Março / 2025
Despacho:	Encaminhado
	
EDILSON LIMA MENDES	



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR





Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR





Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 046- GP

Cajamar, 12 de março de 2025.

Senhora Presidente,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de nºs 237 a 258; 260 e 262 a 327, autoria dos nobres Vereadores: Adriano Donizete de Oliveira; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Elison Bezerra Silva; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; José Adriano da Conceição; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Reinaldo dos Santos; Tarcísio Moreira de Carvalho; Vinícius Zago Jardim e William Silva Oliveira, apresentados e aprovados na 03ª Sessão Ordinária, realizada no dia 12 de março de 2025.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


EDIVILSON LEME MENDES
Presidente

Excelentíssimo Senhor
KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
DD. Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30
Centro - Cajamar - SP

